

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 32

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016

Edilson Silva apresenta desdobramentos do fechamento de escolas em Gravatá

Em reunião ocorrida na última terça (23), MPPE se declarou contrário à medida

As discussões que vêm sendo promovidas entre a sociedade e o Governo em torno do fechamento de escolas públicas na zona rural de Gravatá, no Agreste, foram apresentadas pelo deputado Edilson Silva (PSOL), em pronunciamento no Pequeno Expediente de ontem. Segundo o parlamentar, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) posicionou-se, em reunião promovida no município na última terça (23), a favor da suspensão das ações de fechamento das unidades educacionais “até que a sociedade amadureça a proposta”.

“O interventor estadual que decidiu sobre o fechamento das escolas está, agora, em posição isolada. Além do MPPE, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, movimentos sociais e representantes da sociedade civil também defendem a suspensão da medida”, relatou Edilson, que, em sequência, fez um apelo ao Poder Executivo: “Peço que o Governo do Estado seja sensível a todos esses atores sociais que estão trabalhando em favor de uma melhor educação para Gravatá”.

Em aparte, a deputada Teresa Leitão (PT) complementou que o fechamento das unidades contraria a Lei Federal nº12.960/2014. “A norma estabelece que escolas do campo, indígenas e quilombolas só podem ser fechadas após autorização do Conselho de Educação”, concluiu.

PRÉ-SAL - O fim da exclusividade da Petrobras na exploração do petróleo da camada pré-sal, aprovada na última quarta (24), pelo Se-

nado, foi criticado pelo deputado Edilson Silva, no tempo reservado a Comunicação de Lideranças. A opinião do parlamentar foi endossada pela deputada Teresa Leitão, que, assim como o psolista, discordou do acordo feito pelo Governo Dilma Rousseff com o PSDB e parte da bancada do PMDB, o qual garantiu a aprovação do projeto do senador José Serra (PSDB-SP), nos termos do substitutivo apresentado pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR). Já Tony Gel (PMDB) afirmou que o Brasil não tem condições de investir no pré-sal sem parceiros internacionais.

Primeiro a abordar o tema, Silva avaliou que Dilma descumpriu promessa de campanha. Segundo o deputado, à época das eleições, ela havia afirmado que não entregaria o pré-sal a estrangeiros. “O bilhete premiado está sendo transferido para grandes petroleiras”, disse. Teresa defendeu a lei aprovada em 2010, que estabelece a Petrobras como operadora única e garante recursos dos royalties para a educação e a saúde. “Vamos continuar a lutar na Câmara contra a investida das multinacionais”, frisou, destacando o fato de o líder governista no Senado, Humberto Costa (PT-PE), ter se absterido da votação.

Na avaliação de Tony Gel, diante da insegurança jurídica no Brasil, há “alguém com lucidez no Congresso Nacional propondo coisas para melhorar a situação do País”. “O que se modificou na lei é porque não há como o Brasil investir no pré-sal sem os parceiros internacionais.”



RINALDO MARQUES

APOIO - Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e movimentos sociais também discordam da decisão do interventor local

Tony Gel recebe certificado da Escola do Legislativo

JOÃO BITA

O superintendente educacional da Escola do Legislativo (Elepe), Sebastião Rufino, entregou ao deputado Tony Gel (PMDB), na manhã de ontem, o certificado de conclusão da Pós-Graduação em Direito Público e Poder Legislativo, feita em convênio entre a Elepe e a Universidade de Pernambuco (UPE). “Com essa pós-graduação pude mergulhar em questões envolvendo o Regimento Interno da Casa e o Direito Constitucional, e participar de debates calorosos com excelentes professores”, relembrou o deputado. “Foi uma formação importante para o meu trabalho na Comissão de Justiça da Casa, que pude transmitir para os demais parlamentares”, considerou Tony Gel. O curso, realizado entre 2011 e 2013, teve o total de 30 alunos, atendendo principalmente servidores e funcionários dos gabinetes da Assembleia Legislativa. Para Sebastião Rufino, “as pós-graduações promovidas pela Escola do Legislativo são um importante meio de qualificação da comunidade que forma a Alepe”.



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Teresa Leitão destaca caravana socioambiental da CNBB



RINALDO MARQUES

ROTEIRO - Grupo vai passar por várias cidades nordestinas e encerrará programação em Salgueiro

Ação consiste em visita a obras da Transposição do Rio São Francisco

Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, a deputada Teresa Leitão (PT) destacou a caravana socioambiental que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) irá realizar na Região Nordeste para acompanhar as obras do Eixo Norte do Projeto de Integração das Bacias do Rio São Francisco, a partir do dia 29 de fevereiro.

A parlamentar afirmou que o atraso nas obras afeta grande parte das ci-

dades sertanejas, e, por isso, “a presença de representações sociais num empreendimento como esse é de fundamental importância para a região”. Teresa também convidou os deputados que possuem bases no Sertão do Estado a acompanharem a visita e trazerem sugestões para o Parlamento.

A caravana da CNBB será composta por bispos, padres e pessoas ligadas a pastorais sociais, além de representantes de órgãos

públicos estaduais e federais. Técnicos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e dos Ministérios da Integração Nacional, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário também devem participar. O grupo visitará barragens nos Estados do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco. O encerramento da ação será na cidade de Salgueiro, no Sertão Central pernambucano, no dia 3 de março.

Ordem do Dia

Alepe rejeita Voto de Aplausos a PMs por atuação em ocorrência em Nova Descoberta

Em decisão unânime dos parlamentares, o Plenário rejeitou durante a Ordem do Dia de ontem, o Requerimento nº 1675/2016. De autoria do deputado Joel da Harpa (PROS), a proposição visava oferecer Voto de Aplausos aos policiais militares Orlando Albino da Silva Júnior e Jozivan Rodrigues de Oliveira, em razão da “atuação em uma ocorrência no dia 21 de janeiro”, conforme relata o texto da proposta.

O episódio em questão resultou na morte de Sér-

gio Ferreira da Silva Júnior, 20 anos. O jovem teria ameaçado com arma de fogo funcionários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Nova Descoberta, no Recife, para garantir atendimento ao seu filho, de um ano, que estava engasgado com uma bola de gude. Nesse momento, iniciou-se uma perseguição policial com troca de tiros. Atingido, Sérgio chegou a ser socorrido e encaminhado à UPA, mas não resistiu aos ferimentos.

Durante a discussão da matéria, o deputado Edilson Silva (PSOL) se posicionou contrário à proposta de Joel da Harpa, que não estava presente no Plenário. “Não estou fazendo juízo de valor sobre a ação dos policiais, apenas não considero apropriado um Voto de Aplausos numa situação lamentável como essa”, argumentou. A deputada Teresa Leitão (PT) também expôs o mesmo entendimento: “Acho que é muito prejudicial para a Casa a aprovação desse requerimento”.



RINALDO MARQUES

DISCORDÂNCIA - Parlamentares classificaram iniciativa como inapropriada

Plenário

RINALDO MARQUES



QUESTIONAMENTO - “Governo não explicou cortes”

Sívio Costa Filho cobra detalhamento do plano de contingenciamento do Estado

Durante o tempo dedicado à Comunicação de Lideranças, o líder da Oposição, deputado Sívio Costa Filho (PTB), cobrou do Governo do Estado, na Reunião Plenária de ontem, um detalhamento do plano de contingenciamento promovido pelo Poder Executivo, em 2015. Se-

gundo o parlamentar, o secretário estadual da Fazenda, Márcio Stefanni, teria afirmado, durante a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal à Assembleia, na última quarta (24), que o Estado economizou cerca de R\$ 1 bilhão com o plano no ano passado. No entanto, o chefe da

pasta não teria explicado como e onde foram feitos os cortes.

“Peço ao líder do Governo (Waldemar Borges/PSB) que traga esse diagnóstico à Casa, para que, assim, possamos compreender como foram economizados esses recursos”, solicitou Costa Filho. Em complemento, o

petebista afirmou que, apesar do anúncio de cortes, o Estado teria deixado R\$ 1,027 bilhão de restos a pagar para 2016. “Muitos terceirizados, cooperativas de médicos e organizações sociais que prestaram serviço a Pernambuco no ano passado continuam aguardando seus pagamentos”, concluiu.

Ato

ATO Nº 677/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: designar para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho a servidora **NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 42.062, como membro Suplente, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 15.702/15.

Sala Torres Galvão, 25 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ato

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ALUÍSIO LESSA

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSES, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BUTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, REGISTRA PRESENÇA E PARABENIZA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES POR SEU ANIVERSÁRIO DE VIDA, COMPLETADO NO DIA DE HOJE. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E ROGÉRIO LEÃO, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JULIO CAVALCANTI, QUE CRITICA A FALTA DE ATENÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO COM A SEGURANÇA

NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM E SOLICITA O AUMENTO DO EFETIVO DE POLICIAIS NO MUNICÍPIO. FAZ-SE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO EX-DEPUTADO AMAURY PINTO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES ELOGIA O DEPUTADO FEDERAL MENDONÇA FILHO PELA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE PROÍBE CRIAÇÃO DE DESPESAS PARA OS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL SEM A RESPECTIVA PREVISÃO DE REPASSES FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS MESMAS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMENTA MANIFESTAÇÕES OCORRIDAS NO DIA DE ONTEM EM FRENTE AO FÓRUM CRIMINAL DA BARRA FUNDA, LOCALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO, MOTIVADAS POR CONVOCAÇÃO DO SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA PARA DEPOIMENTO NO LOCAL E SE SOLIDARIZA COM O SENHOR FREI ALOÍSIO FRAGOSO CONTRA CRÍTICAS POR ESTE SOFRIDAS POR APOIO AO SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES COMEMORA O AUMENTO NA PORCENTAGEM DE JOVENS COM ATÉ DEZENOVE ANOS DE IDADE QUE CONCLUEM O ENSINO MÉDIO, ANUNCIA PARTICIPAÇÃO NO DIA VINTE DO CORRENTE DE EQUIPE DE ALUNOS DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO DO ESTADO DA OLÍMPIADA DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE DE HARVARD, LOCALIZADA EM CAMBRIDGE, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, INFORMA QUE A BANCADA DE GOVERNO ENTENDE NÃO SE TRATAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A REUNIÃO CONVOCADA PELA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ PARA O DIA DE AMANHÃ PARA O DEBATE DE FECHAMENTO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO POR NÃO TEREM OS MEMBROS DESSE COLEGIADO DELIBERADO PELA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DESSE TEMA, SAÚDA INICIATIVA DA EMPRESA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS DE IMPLANTAÇÃO DO HUB NO ESTADO E SUGERE QUE SE FAÇA HOMENAGEM AO FALECIDO COMANDANTE SEVERIANO LINS EM ALGUMA DAS NOVAS AERONAVES DA EMPRESA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3231/2016 A 3293/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 1611/2016 A 1613/2016. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 1614/2016, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE OPINA PELA INOPORTUNIDADE DA PROPOSIÇÃO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DEFENDE A APROVAÇÃO DA PROPOSIÇÃO E A POSTERIOR MUDANÇA DE DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO NELA PROPOSTA. O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA SOLICITA VISTA DO REQUERIMENTO. O SENHOR PRESIDENTE ADIA O RESTANTE DA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO Nº 1614/2016 E DA MATÉRIA RESTANTE CONSTANTE DA ORDEM DO DIA, SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA O INGRESSO DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL PARA DEBATE DA VINDA DO HUB DA EMPRESA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS AO ESTADO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1537/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES FELIPE CARRERAS, SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO ESTADO; JAIME ALHEIROS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR THIAGO NORÕES, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO; FELIPE DE SOUZA ARAÚJO, COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL EM RECIFE; E ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE E DESTACA O EMPENHO DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA NA REALIZAÇÃO DESTA GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE APLAUDE A DECISÃO DA EMPRESA E O ESFORÇO DO GOVERNO DO ESTADO NA IMPLANTAÇÃO DO HUB, E CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FELIPE CARRERAS, QUE APONTA A ATUAÇÃO PARLAMENTAR NA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I do regimento interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais PEDRO SERAFIM (PDT), ÁLVARO PORTO (PSD), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB) e RODRIGO NOVAES (PSD), Membros titulares, bem como os Suplentes ÂNGELO FERREIRA (PSB), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB) e ODACY AMORIM (PT), para se fazerem presentes na REUNIÃO ORDINÁRIA que este Colegiado Técnico estará realizando no dia 01 (um) de março próximo, no recinto do Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco - Ed. Senador Nilo Coelho, às 09 (nove) horas, na qual teremos a presença do Dr. Emilio Duarte, que fará uma explanação sobre os projetos e ações operacionalizados pelo DNOCS.

RECIFE, 25 DE fevereiro DE 2016.

Deputado **Miguel Coelho (PSB)**
Presidente

CONEXÕES. O SENHOR JAIME ALHEIROS RESSALTA O POTENCIAL DE NEGÓCIOS CRIADO PARA O ESTADO A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DO HUB. O SENHOR ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA MENSURA A IMPORTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO DA EMPRESA DE AVIAÇÃO PARA O ESTADO. O SENHOR JÚLIO FREIRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DA AMCHAM RECIFE, APONTA COMO CONSEQUÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO HUB A REDUÇÃO DO CUSTO BRASIL E DE CUSTOS OPERACIONAIS DO TRANSPORTE DE CARGAS. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA, APONTA O INCREMENTO NO TURISMO DO ESTADO PROPORCIONADO PELA IMPLANTAÇÃO DO HUB, DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 1642/2016 A 1656/2016, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À QUINTA, SÉTIMA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 673/2016 E 674/2016, 676/2016 E 678/2016, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 675/2016 E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 677/2016 E 679/2016, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 3340/2016 A 3346/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 1637/2016 A 1641/2016, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Justificativa

Mário Carvalho nasceu na cidade de Cantanhede em Portugal no dia 25 de dezembro de 1948, veio para o Brasil no ano de 1961. Tem formação acadêmica em Marketing, Administração e Direito, com fluência em inglês e espanhol. Morou em Bruxelas, Barcelona, Toronto, Buenos Aires e em diversas capitais do Brasil.

Com mais de 35 anos de experiência, Carvalho iniciou suas atividades na aviação comercial no ano de 1972 na TAP Portugal em São Paulo. Em 1980 a Companhia inaugurou uma loja em Campinas e Mário Carvalho assumiu a Gerência de Vendas.

No início de 1982 retornou a capital e foi promovido a Superintendente de Vendas para todo o estado de São Paulo. Alguns anos depois foi transferido para enfrentar novos desafios como Diretor de Vendas na Argentina e posteriormente para o Canadá.

Em 1988 ingressou na Canadian Airlines no Brasil como Diretor e em 1993 entrou na VASP onde exerceu o cargo de Diretor para Europa, tendo como base Bélgica e Espanha, após oito anos retornou a TAP Portugal como Diretor de Marketing. No ano de 2002 passou a ser Diretor Geral Brasil e Argentina, e em 2008 até a presente data exerce a função de Diretor Geral da América do Sul.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas desta Casa Legislativa, o total apoio a minha propositura de conceder, merecidamente, o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Mário Carvalho.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei
Ordinária Nº 686/2016

Ementa: Dispõe sobre a distribuição gratuita de repelente nas maternidades públicas do Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Autoriza as maternidades públicas do Estado de Pernambuco a distribuir gratuitamente repelente para as gestantes que assim solicitarem.

Parágrafo único. A distribuição do produto a que se refere este artigo será feita durante todo o período da gestação, diretamente à interessada ou a quem a represente munida de procuração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para a apreciação do Plenário da Casa tem como objetivo principal respeitar uma das principais orientações do Ministério da Saúde a despeito do contágio pelo vírus Zika, transmitido pelo *Aedes Aegypti*, que é o uso tópico do repelente industrial. Atenção especial deve ser dada às pernas: abaixo do joelho, panturrilhas e calcanhares.

A microcefalia é uma doença grave e incurável que se define pela restrição do crescimento do cérebro do bebê. O diagnóstico pode ser feito tanto durante a gestação, através do exame de ultrassonografia, quanto após o nascimento do bebê, através da medição do tamanho da cabeça da criança.

Atentos para essa questão primordial para a saúde e cientes da importância de se atuar na prevenção, contamos com o apoio de nossos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Expediente

DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1964 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 422.

À Imprimir.

PARECER Nº 1965 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando rejeição ao Projeto de Lei Ordinária nº 627.

À Imprimir.

PARECER Nº 1966 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 449.

À Imprimir.

Projetos

Projeto de
Resolução Nº 685/2016

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco, ao Ilustríssimo Sr. Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellype Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereços**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2016.

<div>Pastor Cleiton Collins</div> <div>Deputado</div>

Às 1ª , 2ª , 9ª e 14ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 687/2016

Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção e Combate das Doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Política Estadual de Prevenção e Combate das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* no Estado de Pernambuco, com os seguintes objetivos:

I - planejar e implantar uma Política Estadual para prevenir, combater e erradicar as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*;

II - gerar e implementar mecanismos de cooperação entre o Estado do Pernambuco e os seus Municípios para o desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção e combate no foco do mosquito *Aedes aegypti*, com a participação dos respectivos órgãos de saúde;

III - promover a capacitação e a articulação dos órgãos estaduais com atribuições pertinentes ao objeto desta Lei;

IV - incentivar a formação e o aperfeiçoamento dos funcionários das áreas de saúde, obras e defesa civil no âmbito estadual para atuarem na prevenção e no combate aos focos e criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;

V - desenvolver campanhas educacionais e de orientação à população, principalmente nas áreas mais afetadas;

VI - organizar, operar e manter banco de dados com informações sobre cada doença transmitida pelo mosquito, bem como as principais áreas de incidência de cada uma no Estado.

Art. 2º São princípios da Política de que trata esta Lei:

I - aprimorar, com a participação efetiva dos órgãos públicos competentes a eliminação dos focos de criação do mosquito;

II - incentivar a participação da sociedade nas iniciativas voltadas para a prevenção, combate e erradicação das doenças transmitidas pelo mosquito.

Art. 3º São diretrizes da Política de que trata esta Lei:

I - criar mecanismos eficazes de fiscalização e eliminação dos focos do mosquito no Estado de Pernambuco;

II - incentivo à pesquisa científica que compreenda o combate à transmissão, proliferação e erradicação das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*;

III - elaborar mapeamento detalhado das áreas de maior índice de dengue, chikungunha e zika no Estado;

IV - disponibilizar à população, meios de recepção de denúncias, por telefone ou *site*, sobre a existência de suposto foco de mosquito ou proliferação de transmissores ou vetores das doenças transmitidas pelo mosquito;

V - estimular a participação das associações comunitárias na conscientização da população e na eliminação dos focos de criação do mosquito.

Art. 4º Na implantação da Política Estadual de Prevenção e Combate das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, caberá ao proprietário e/ou o possuidor, a qualquer título, de imóveis, edificadas ou não, não utilizados ou subutilizados, a obrigação de mantê-los limpos e fechados de modo a impedir a proliferação do mosquito, sob pena de multa.

Parágrafo único. A mesma responsabilidade recai sobre Pessoas Jurídicas de Direito Público, que deverão manter limpos os bens públicos que lhe pertençam, bem como os bens particulares cujo uso é do Poder Público em razão de convênios, contratos, ou assemelhados.

Art. 5º O Estado de Pernambuco e os seus Municípios, mediante celebração de convênios, poderão estabelecer, conjuntamente, programas e estratégias de ação voltadas para a prevenção, o combate e a erradicação das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* em todo o Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para esta Egrégia Casa Legislativa tem como finalidade organizar uma Política Estadual de Prevenção e Combate das doenças

transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* no Estado de Pernambuco, uma vez que o país vivencia uma epidemia, sendo Pernambuco um dos primeiros focos endêmicos. De acordo com a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, em 2015, foram registrados 1.621.797 casos prováveis de dengue no país – casos notificados, incluindo todas as classificações.

No entanto, a doença Zika é a que gera maior preocupação, em razão do desconhecimento da literatura médica a respeito de suas consequências e a suspeita de microcefalia nos bebês nascidos de mulheres grávidas acometidas pelas picadas do *Aedes*.

O surto que vivenciamos e avança com ênfase maior em nossa região vitimiza cidadãos de todas as camadas sociais. A ideia da Proposição em questão é a de conferir ao Estado o seu papel de articulador e coordenador de uma Política efetiva de Prevenção e Combate, capaz de interromper a evolução da doença.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação desta importante medida para a erradicação das doenças geradas pelo mosquito *aedes aegypti* em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

<div>Pastor Cleiton Collins</div> <div>Deputado</div>

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª , 9ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 688/2016

Ementa: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de cobrança de valor diferenciado para compras com cartão de crédito ou débito, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º É vedada aos estabelecimentos comerciais a exigência de cobrança de valor diferenciado para compras com cartão de crédito ou débito, diferentemente do valor cobrado para pagamento em dinheiro.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei acarretará ao estabelecimento infrator:

I - multa de até R\$ 1.000,00 reais;
II - multa de até R\$ 2.000,00 reais, em caso de reincidência;
III - suspensão da Inscrição Estadual por 30 (trinta) dias;
IV - em caso de reincidências a cassação da licença.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A matéria do Projeto de Lei em questão trata de proibir os estabelecimentos comerciais de cobrarem valor adicional ou deixar de dar descontos devido ao uso de cartão de crédito nos pagamentos, embora estes não sejam obrigados a aceitar outra forma de pagamento além de dinheiro em espécie, não podem fazer diferenciação. Fixar um preço mais alto de quem paga com cartão de crédito fere o inciso V do artigo 39 do CDC (Código de Defesa do Consumidor), que classifica como prática abusiva exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva. A regra vale para todos os estabelecimentos, inclusive pequenos comércios. Ainda que a justificativa apresentada pelos lojistas para a cobrança de preços distintos no cartão seja os custos relacionados à manutenção das máquinas e ao prazo que a administradora impõe para repassar o valor da venda, não existe previsão legal para a imposição nem o consumidor pode sofrer qualquer lesão no momento da sua escolha de compra.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

<div>Pastor Cleiton Collins</div> <div>Deputado</div>

Às 1ª , 11ª e 12ª Comissões.

Às 1ª , 11ª e 12ª Comissões.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Às 1ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 689/2016

Ementa: Determina a fixação pelos açougues e supermercados, de informações sobre seus produtos e respectivos fornecedores.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Os açougues, supermercados e comerciantes de carne em geral situados no Estado de Pernambuco ficam obrigados a expor, em local visível aos consumidores, o nome, telefone, endereço e número da inspeção do frigorífico fornecedor dos produtos expostos à venda, bem como o prazo de validade do produto.

Art. 2º Aplicam-se as penas e multas previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 nos casos de descumprimento ao disposto na presente Lei, sem prejuízo da imediata apreensão do produto.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções de decorrentes infrações às normas nela contida, mediante procedimento administrativo.

Art. 4º Os estabelecimentos mencionados no art.1º terão um prazo de 90 (noventa) dias contados da regulamentação desta Lei para promover as adequações necessárias.
Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Alimentos aparentemente normais podem abrigar micro-organismos capazes de provocar sérias doenças ao consumidor. Com a carne não é diferente, quando inapropriada para o consumo pode colocar em risco a saúde da população.
De modo inconsequente e devido à dificuldade de controle de qualidade, ainda existem inúmeros estabelecimentos que utilizam o subterfúgio da venda em varejo de carne fora da embalagem original para mascarar a sua origem duvidosa.
Inúmeras são as notícias veiculadas na mídia sobre a atuação de abatedouros e frigoríficos clandestinos que distribuem produtos impróprios ao consumo no Estado de Pernambuco . Por isso, é de suma importância a população conhecer a origem da carne na hora da compra.
O presente projeto é proposto com a intenção de amenizar a inserção desta carne no mercado consumidor, bem como diminuir a atuação indiscriminada desses frigoríficos, haja vista as inúmeras doenças que podem ser transmitidas pela ingestão de carnes contaminadas ou fora do prazo de validade. Além disso, a lei concederá ao próprio consumidor seu direito fundamental de acesso à informação, o qual poderá pessoalmente fiscalizar a qualidade e origem da carne que consome.
Pelos motivos apresentados, submeto à consideração e solicito o apoio de meus ilustres Pares ao projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

<div>Rogério Leão</div> <div>Deputado</div>

Às 1ª , 11ª e 12ª Comissões.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

<div>Rogério Leão</div> <div>Deputado</div>

Às 1ª , 11ª e 12ª Comissões.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

<div>Rogério Leão</div> <div>Deputado</div>

Às 1ª , 11ª e 12ª Comissões.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

<div>Rogério Leão</div> <div>Deputado</div>

Às 1ª , 11ª e 12ª Comissões.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

<div>Rogério Leão</div> <div>Deputado</div>

Às 1ª , 11ª e 12ª Comissões.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

<div>Rogério Leão</div> <div>Deputado</div>

Às 1ª , 11ª e 12ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 3440/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Bom Jardim, **Sr. Danilo Delmondes Rodrigues**, à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Graziella Gomes Nogueira**, e por fim ao Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de Intensificar as Ações de Combate a Proliferação das Doenças Trasmitidas pelo Mosquito *Aedes Aegypti*, no Município de Bom Jardim, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Danilo Delmondes Rodrigues, Prefeito de Bodocó; Ev. Sebastião Manoel da Silva, Evangelista; Sra. Graziella Gomes Nogueira, Secretária Municipal de Saúde.

Justificativa

Considerando que o Brasil vive, uma epidemia de dengue, e o Estado de Pernambuco está entre os com maior incidência, e que tal doença é transmitida pelo mosquito <i>Aedes Aegypti</i> . O que também preocupa é que o mesmo vetor que a transmite, também é o responsável pelo contágio da febre chikungunya e o zika vírus, enfermidades semelhantes e que vem se espalhando pelo país.
Considerando que a prevenção, em todos os caos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, se assegurar de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito.
Considerando que alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior. E que o recente aumento dos casos de Microcefalia no Estado, pode estar diretamente ligado ao contágio pelo Zika Vírus, trasmitado pelo vetor <i>Aedes Aegypti</i> .
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

<div>Adalto Santos</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3441/2016

Indicação N° 3441/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Floresta, **Sra. Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. José Geovane Sampaio Novais**, e por fim ao Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de Intensificar as Ações de Combate a Proliferação das Doenças Trasmitidas pelo Mosquito *Aedes Aegypti*, no Município de Floresta, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sra. Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Prefeita de Floresta; Ev. Luiz Gomes da Silva, Evangelista; Sr. José Geovane Sampaio Novais, Secretário Municipal de Saúde.

Justificativa

Considerando que o Brasil vive, uma epidemia de dengue, e o Estado de Pernambuco está entre os com maior incidência, e que tal doença é transmitida pelo mosquito *Aedes Aegypti*. O que também preocupa é que o mesmo vetor que a transmite, também é o responsável pelo contágio da febre chikungunya e o zika vírus, enfermidades semelhantes e que vem se espalhando pelo país.

Considerando que a prevenção, em todos os caos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, se assegurar de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito.

Considerando que alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior. E que o recente aumento dos casos de Microcefalia no Estado, pode estar diretamente ligado ao contágio pelo Zika Vírus, trasmitado pelo vetor *Aedes Aegypti*.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

<div>Adalto Santos</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3442/2016

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

<div>Adalto Santos</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3442/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Bom Jardim, **Sr. Jonathas Miguel Arruda Barbosa**, à Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Maria Dagmar de Farias Lins**, e por fim ao Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de Intensificar as Ações de Combate a Proliferação das Doenças Trasmitidas pelo Mosquito *Aedes Aegypti*, no Município de Bom Jardim, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Prefeito de Bom Jardim; Ev. Eliú Rego Pacheco, Evangelista; Sra. Maria Dagmar de Farias Lins, Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa

Considerando que o Brasil vive, uma epidemia de dengue, e o Estado de Pernambuco está entre os com maior incidência, e que tal doença é transmitiida pelo mosquito *Aedes Aegypti*. O que também preocupa é que o mesmo vetor que a transmite, também é o responsável pelo contágio da febre chikungunya e o zika vírus, enfermidades semelhantes e que vem se espalhando pelo país.

Considerando que a prevenção, em todos os caos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, se assegurar de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito.

Considerando que alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior. E que o recente aumento dos casos de Microcefalia no Estado, pode estar diretamente ligado ao contágio pelo Zika Vírus, trasmitado pelo vetor *Aedes Aegypti*.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

<div>Adalto Santos</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3442/2016

Indicação N° 3443/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Sirinhaém, **Sr. Franz Araújo Hacker** , ao Secretário Municipal de Saúde de Sirinhaém, **Sr. Ricardo Sérgio Lacet Pessoa** e por fim ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de Intensificar as Ações de Combate a Proliferação das Doenças Trasmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti, no Município de Sirinhaém, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Sr. Jônatas Lins, Pastor; Sr. Ricardo Sérgio Lacet Pessoa, Secretário Municipal de Saúde de Sirinhaém.

Justificativa

Considerando que o Brasil vive, uma epidemia de dengue, e o Estado de Pernambuco está entre os com maior incidência, e que tal doença é transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti. O que também preocupa é que o mesmo vetor que a transmite, também é o responsável pelo contágio da febre chikungunya e o zika vírus, enfermidades semelhantes e que vem se espalhando pelo país. Considerando que a prevenção, em todos os caos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, se assegurar de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito. Considerando que alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior. E que o recente aumento dos casos de Microcefalia no Estado, pode estar diretamente ligado ao contágio pelo ZiKa Vírus, trasmitado pelo vetor Aedes Aegypti.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3444/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de São Caetano, **Sr. José da Silva Neves Filho**, ao Secretário Municipal de Saúde de São Caetano, **Sr. Antônio Gomes de Menezes Júnior**, e por fim ao Secretário de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de Intensificar as Ações de Combate a Proliferação das Doenças Trasmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti, no Município de São Caetano, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. José da Silva Neves Filho, Prefeito de São Caetano; Pr. Ezequias Manoel Paulo, Pastor; Sr. Antônio Gomes de Menezes Júnior, Secretário Municipal de Saúde de São Caetano.

Justificativa

Considerando que o Brasil vive, uma epidemia de dengue, e o Estado de Pernambuco está entre os com maior incidência, e que tal doença é transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti. O que também preocupa é que o mesmo vetor que a transmite, também é o responsável pelo contágio da febre chikungunya e o zika vírus, enfermidades semelhantes e que vem se espalhando pelo país. Considerando que a prevenção, em todos os caos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, se assegurar de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito. Considerando que alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior. E que o recente aumento dos casos de Microcefalia no Estado, pode estar diretamente ligado ao contágio pelo ZiKa Vírus, trasmitado pelo vetor Aedes Aegypti.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3445/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio de Melo Filho**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho**, e por fim ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho**, no sentido de solicitar fiscalização no Sistema de Transporte Público, Ônibus e Metrô, nos bairros da Macaxeira e na Av. Imbiribeira, respectivamente, no município de Recife, com o objetivo único tornar o transporte público mais seguro nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; CEL Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Geraldo Júlio de Melo Filho, Prefeito de Recife; Pr. Evandro Apolinário, Pastor; Pr. Isaac Pedro da Silva, Pastor.

Justificativa

Considerando que o Transporte Público atualmente é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Ônibus com atrasos, superlotação e insegurança, um sistema de metrô que sofre panes constantes e milhares de pessoas que dependem do transporte público. Os passageiros têm a sensação de que a situação do transporte público do Recife e Região Metropolitana só pioram. Considerando que a situação é ainda mais precária em dias de jogos, ocasiões nas quais o metrô sofre com a falta de segurança e a baderna provocada por alguns torcedores exaltados. Milhares de passageiros ainda enfrentam o suplício da superlotação, principalmente nos principais terminais integrados da Região Metropolitana.

A falta de segurança é preocupante, visto que as estatísticas mostram o aumento de 85% nos casos assaltos em transporte público em comparação ao ano passado e o crescente número de casos de agressão física nos transportes públicos é alarmante. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3446/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio** e por fim, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, **Sr. Victor Vieira**, no sentido de viabilizar a construção de uma ponte na Rua Ribeirão do Pinhal, bairro do Iburá. Nesta capital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Sr. Victor Vieira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Sr. Levi Barbosa, Evangelista; Sr. Elmir Ribeiro da Silva, Evangelista; Sr. Geraldo Agostinho de França, Pastor; Sr. Nilto José Bezerra, Pastor.

Justificativa

Considerando que esta propositura objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de uma ponte na Rua Ribeirão do Pinhal, Bairro do Iburá. Tal obra facilitará o acesso dos moradores, pois a rua é dividida por um canal.

Considerando ainda que a obra tem por objetivo promover dignidade e melhor trafegabilidade aos moradores da rua supracitada, pois, atualmente é preciso percorrer grandes distâncias para poder chegar ao lado oposto da rua em questão. Nesse interim, salientamos a importância da obra que visa construir a ponte na rua supracitada, pois, reduzirá os transtornos que inquietam os moradores da comunidade do Iburá. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a Indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3447/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Habitação do Estado de Pernambuco, Marcos Baptista, e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Garanhuns, Izaías Régis, no sentido de realizarem a regularização fundiária do Bairro Jardim Petrópolis, no município de Garanhuns, de modo a impedir a desocupação da área atualmente ocupada por mais de 100 (cem) famílias. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Marcos Baptista, Secretário de Habitação; Izaías Régis Neto, Prefeito; Gerson José de Carvalho Souza Filho, Vereador; Zaqueu Naum Lins, Vereador; Sivaldo Rodrigues Albino, Vereador; Audálio Ramos Machado Filho, Vereador; Severino Sabino Filho, Vereador; Cláudio Taveira,

Vereador; Alcindo de Melo Correia, Vereador; Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Vereadora; Maria Nelma Carvalho da Costa, Vereadora; Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Vereadora; Paulo Barbosa Leal, Vereador; Givanildo da Silva de Lima, Vereador; Haroldo Vicente, Vereador; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, Rádio; Rádio FM Sete Colinas, Rádio; Câmara dos Dirigentes Lojistas de Garanhuns - CDL, CDL.

Justificativa

Cerca de 100 (cem) famílias que residem no bairro de Jardim Petrópolis, em Garanhuns, estão bastante apreensivos com a possibilidade de no próximo dia 10/04/2016 terem que deixar as suas residências em virtude de decisão judicial emanada nos autos de uma ação de reintegração de posse. Apesar de residirem no local há vários anos, os moradores, em sua grande maioria, ainda não receberam seus títulos de posse, os quais viriam para tranquilizar-lhes e legalizar os locais em que, com muito esforço, conseguiram estabelecer residência e construir suas casas. Através da lei n.º 3.967/2003, o município de Garanhuns realizou a doação de parte do terreno onde se situa o Bairro Jardim Petropólis, beneficiando cerca de 186 (cento e oitenta e seis) famílias, que ali residem. Contudo, apesar da louvável iniciativa do governo municipal, cerca de 100 (cem) famílias ainda estão em situação irregular, e na iminência de serem despejadas. Assim, ante a urgente necessidade das mais de 100 (cem) famílias que estão na iminência de serem despejadas, se faz necessária atuação em parceria do Governo do Estado, através da Secretaria de Habitação e do Governo Municipal, de modo a solucionar o drama enfrentado pelas famílias, e promoverem a regularização fundiária do Bairro Jardim Petrópolis.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2016.

Álvaro Porto
Deputado

Indicação N° 3448/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar a construção de 01 (um) posto de saúde na comunidade do Assentamento Lagoa do Serroinho, município de Águas Belas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde; Ilmo. Sr. João de Leu, Vereador.

Justificativa

A construção de um posto de saúde na comunidade do Assentamento Lagoa do Serroinho vai contribuir para melhoria do atendimento aos moradores desta localidade e também irá reduzir o número de pessoas que se deslocam a outras unidades de saúde do município ou até mesmo para cidades mais próximas. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2016.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3449/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado URGENTE um VEEMENTE APELO à Exma. Senhora Dilma Vana Rousseff, Presidente da República e ao Exmo. Senhor Marcelo Costa e Castro, Ministro de Estado da Saúde, no sentido de que sejam evidenciados esforços com o objetivo de conceder isenção de impostos aos repelentes usados contra o mosquito AEDES AEGYPTI comercializados em todo o País. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Senhora Dilma Vana Rousseff, Presidente da República; Exmo. Senhor Marcelo Costa e Castro, Ministro de Estado da Saúde; Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Senhor Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho,; Exmo. Senhor Abel Antônio dos Santos Neto, Vereador; Exmo. Senhor Amaro Honorato da Silva, Vereador; Exmo. Senhor Aziel Almeida de Souza, Vereador; Exmo. Senhor Clayton da Silva Marques, Vereador; Exmo Senhor Ednilson José Gabriel de Souza, Vereador; Exmo. Senhor Ezequiel Manoel dos Santos, Vereador; Exmo. Senhor Gessé Valério de Oliveira, Vereador; Exmo. Senhor Josadac Miquel dos Santos, Vereador; Exmo. Senhor José Carlos de Lima, Vereador; Exmo. Senhor José de Arimatéia Jerônimo Santos, Vereador; Exmo. Senhor José Domingos dos Santos, Vereador; Exmo. Senhor José Feliciano de Barros Junior, Vereador; Exmo. Senhor Marcos Eanes Farias Pereira, Vereador; Exmo. Senhor Ricardo Carneiro da Silva, Vereador; Exmo. Senhor Rildo Francisco de Souza, Vereador; Exmo. Senhor Vicente Mendes Silva Neto, Vereador.

Justificativa

Sabemos que toda a população está exposta ao risco de ser vítima desse perigoso mosquito, que causa diversas doenças e que apesar dos grandes esforços que têm sido desempenhados pelos órgãos de saúde pública das esferas de governo municipais, estaduais e federal, ainda está distante de ser controlado.

Ano XCIII • 32 – 5

Uma das ações recomendadas para que a população possa se proteger é o uso de repelentes, que diminui consideravelmente os riscos das pessoas serem picadas pelo aedes aegygypti. Na impossibilidade de o Estado atender toda a população, fornecendo repelentes gratuitamente, muitas pessoas procuram as farmácias comerciais para adquirir o produto.

Sabemos ainda que uma das doenças causadas pelo aedes aegygypti é o ZICA VÍRUS, que segundo indicam pesquisas que estão sendo realizadas no Brasil e no mundo, está associado aos casos de nascimento de bebês com microcefalia. A isenção de impostos para repelentes reduziria os preços desses produtos, tornando mais acessível a aquisição por toda população, principalmente para as mulheres grávidas, reduzindo assim os riscos de seus bebês nascerem com microcefalia. Por uma questão de saúde pública, solicito aos meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa, a aprovação deste pleito por ser justo e oportuno, para que seja encaminhado às autoridades acima mencionadas.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2016.

Lula Cabral
Deputado

Indicação N° 3450/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar a construção de um posto de saúde na comunidade do Lageiro Alto, município de Águas Belas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Ilmo. Sr. João de Leu, Vereador.

Justificativa

A construção de um posto de saúde na comunidade do Lageiro Alto vai contribuir para melhoria do atendimento aos moradores desta localidade e também irá reduzir o número de pessoas que se deslocam a outras unidades de saúde do município ou até mesmo para cidades mais próximas.

Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2016.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3451/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar a construção de 01 (um) posto de saúde na comunidade da Serra da Ema, município de Águas Belas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde; Ilmo. Sr. João de Leu, Vereador.

Justificativa

A construção de um posto de saúde na comunidade da Serra da Ema vai contribuir para melhoria do atendimento aos moradores desta localidade e também irá reduzir o número de pessoas que se deslocam a outras unidades de saúde do município ou até mesmo para cidades mais próximas.

Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2016.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3452/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar a construção de 01 (um) posto de saúde na comunidade do Assentamento Mocotó, município de Águas Belas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde; Ilmo. Sr. João de Leu, Vereador.

Justificativa

A construção de um posto de saúde na comunidade do Assentamento Mocotó vai contribuir para melhoria do atendimento aos moradores desta localidade e também irá reduzir o número de pessoas que se deslocam a outras unidades de saúde do município ou até mesmo para cidades mais próximas.

Vereadores do Município de Itapetim/PE; Diógenes Paes da Silva Júnior, Vereador do Município de Itapetim/PE; Aílson Alves de Souza, Vereador do Município de Itapetim/PE; José Romão Pereira Alves, Vereador do Município de Itapetim/PE; Bernardino Gomes Barbosa, Vereador do Município de Itapetim/PE; Valdir Laurentino de Brito, Vereador do Município de Itapetim/PE; Maria Furtunato Cândido Moura, Vereadora do Município de Itapetim/PE; Adelmo Moura, Ex-Prefeito do Município de Itapetim/PE; Erivan Rubem, Diretor da Rádio Pedras Soltas FM; Júlio César Albuquerque, Diretor do Blog Moxotó da Gente; Fernando Noremberg, Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM; Nill Júnior, Diretor do Blog do Nill Júnior; Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, Diretores do Jornal Tribuna da Região; Esequias Cardoso, Diretor do Blog Tribuna do Moxotó; Tácio Henrique, Diretor do Site Sertânia News; José Cláudio Soares de Oliveira, Diretor da Rádio Liberdade FM.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que disponibilize, por meio do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município acima indicado, visando as atividades agrícolas, pois a precipitação de chuvas no Sertão do Pajeú sinaliza o momento propício para o início da aração da terra para o plantio, beneficiando os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida. Pelo exposto, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2016.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação Nº 3463/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Nilton da Mota Silveira Filho**; em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Gabriel Alves Maciel**, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de **ARCOVERDE/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; Fernando Noremberg, Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM; Júlio César Albuquerque, Diretor do Blog Moxotó da Gente; Nill Júnior, Diretor do Blog do Nill Júnior; Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, Diretores do Jornal Tribuna da Região; Esequias Cardoso, Diretor do Blog Tribuna do Moxotó; Tácio Henrique, Diretor do Site Sertânia News; Maria Madalena Santos Brito, Prefeita do Município de Arcoverde; Miguel Leite de Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde; Célia Almeida Cardoso, Vereadora do Município de Arcoverde; Djanira Maria do Socorro Tenório Britto, Vereadora do Município de Arcoverde; Israel Dourado Guerra Filho, Ex-Deputado; Julião Julu Guerra Neto, Ex-Prefeito do Município de Arcoverde; Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia, Ex-Prefeita do Município de Arcoverde; Erivânia Camelo, Gerente Geral da ADAGRO; João Justino Barbosa Sobrinho, Advogado; José Noberto da Silva, .; Wanderley de Freitas Silva, Coordenador da 6ª Circunscrição Regional de Trânsito Especial – CIRETRAN; Vicente de Paulo Bezerra de Carvalho, .; José Antônio Leite Cavalcanti, Ex-Vereador do Município de Arcoverde; Wellington José Pereira de Araújo, Vice Prefeito do Município de Arcoverde.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que disponibilize, por meio do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município acima indicado, visando as atividades agrícolas, pois a precipitação de chuvas no Sertão do Moxotó sinaliza o momento propício para o início da aração da terra para o plantio, beneficiando os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida. Pelo exposto, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2016.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação Nº 3464/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Nilton da Mota Silveira Filho**; em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Gabriel Alves Maciel**, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de **POÇÃO/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; Iracema Luíza da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Poção; Emerson Cordeiro

Vasconcelos, Vereador do Município de Poção; Wrides Mendes Paz, Vereador no Município de Poção; Ruth Barbosa Silva Alves, Vereadora do Município de Poção; João Ferreira Correa, Diretor da Rádio Itapuama FM; Dárcio Rabelo, Apresentador da Rádio Independente FM; Fernando Noremberg, Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM; Júlio César Albuquerque, Diretor do Blog Moxotó da Gente; Nill Júnior, Diretor do Blog do Nill Júnior; Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, Diretores do Jornal Tribuna da Região; Esequias Cardoso, Diretor do Blog Tribuna do Moxotó; Tácio Henrique, Diretor do Site Sertânia News.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que disponibilize, por meio do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município acima indicado, visando as atividades agrícolas, pois a precipitação de chuvas no Agreste sinaliza o momento propício para o início da aração da terra para o plantio, beneficiando os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida. Pelo exposto, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2016.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação Nº 3465/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária,**Nilton da Mota Silveira Filho**; em conjunto com o Diretor do IPA, **Gabriel Alves Maciel**, no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de **SÃO JOSÉ DO EGITO/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; Evandro Perazzo Valadares, Ex-Prefeito do Município de São José do Egito; Ecleriston de Vasconcelos Pessoa Ramos, .; José Vicente de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Egito; José Cláudio Soares de Oliveira, Diretor da Rádio Pedras Soltas FM; Fernando Noremberg, Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM; Júlio César Albuquerque, Diretor do Blog Moxotó da Gente; Nill Júnior, Diretor do Blog do Nill Júnior; Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, Diretores do Jornal Tribuna da Região; Esequias Cardoso, Diretor do Blog Tribuna do Moxotó; Tácio Henrique, Diretor do Site Sertânia News; Rogaciano Jorge de Souza Leite, José Ferreira Neto e José Roberto da Silva Bernardes, Vereadores do Município de São José do Egito.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que disponibilize, por meio do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município acima indicado, visando as atividades agrícolas, pois a precipitação de chuvas no Sertão do Pajeú sinaliza o momento propício para o início da aração da terra para o plantio, beneficiando os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida. Pelo exposto, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2016.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento

Requerimento Nº 1686/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido que seja inserido nos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO, ao senhor Willington Manoel Marques, pela atitude cidadã de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Willigton Manuel Marques, Motorista da Empresa MobiBrasil S/A; Willigton Manuel Marques, Empresa CRT - Cidade do Recife Transportes.

Justificativa

No dia 23 de fevereiro de 2016, um caso repercutido nas redes sociais mobilizou Pernambuco. O professor universitário Bruno Nogueira relatou em seu perfil no Facebook o seguinte acontecido: "Subiu um cego agora no Rio Doce CDU (linha de ônibus que circula na Região Metropolitana do Recife) e quando o motorista percebeu que ele seguia em pé, parou o ônibus e disse: se ninguém der o lugar, ele vai sentar aqui e dirigir o ônibus". O ocorrido gerou comoção na internet e nas conversas entre os pernambucanos ao longo do dia. Despertou um debate sobre a falta de educação doméstica refletida em gestos cotidianos. O motorista em questão chama-se Willington Manuel Marques.

Em coluna na edição do Diário de Pernambuco de 24 de fevereiro, a jornalista Luce Pereira destaca a importância de se transformar a atitude do motorista em exemplo. "O gesto de Willington precisa se transformar no de todos, pois, sem ser multiplicado, o exemplo será sempre exceção, nunca regra". Disseminar e reproduzir os bons exemplos são ações primordiais para a construção de uma sociedade cidadã, que prioriza o respeito e o cuidado com o outro. Com o Voto de Aplauso, esta Casa contribui com a divulgação de um gesto capaz de provocar reflexão e mudanças de atitudes, em prol de uma qualidade de vida melhor para os pernambucanos e pernambucanas.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2016.

Simone Santana
Deputada

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Às dez horas do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Angelo Ferreira, e Teresa Leitão, membros titulares, e os Deputados Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Waldemar Borges, Zé Maurício e Socorro Pimentel, membros suplentes. Iniciada a reunião, passou-se à distribuição dos projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 534/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a adoção de medidas de segurança no entorno de áreas de transporte ferroviário e dá outras providências.), distribuído à Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 535/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a inclusão de dados na cédula do Registro Geral de Identificação e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 536/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde que menciona, e dá outras providências.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 537/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina que as maternidades públicas e privadas no Estado de Pernambuco garantam o treinamento para socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita, destinados aos pais ou responsáveis por recém-nascidos e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 538/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Meningite e dá outras providências.), distribuído à Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 539/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção e Combate ao Câncer Infantojuvenil e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 540/2015, de aurtoria do Deputado Joel Harpa (Ementa: Dispõe sobre a redução em 50% na carga horária de agentes de segurança pública que tenham filhos com necessidades especiais e dá outras providências.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 541/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias do Município de Arcoverde que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas.), em regime de urgência, distribuído à Deputada Socorro Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 542/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 13.294, de 20 de setembro de 2007, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 543/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do bem imóvel que indica.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 544/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 545/2015, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, por hospitais, clínicas e congêneres, de mini prontuários no momento da alta/liberação do paciente, contendo a relação de materiais, medicamento e quais serviços foram usados no atendimento.);distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 546/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Buenos Aires o Título de “Cidade das Cores”..), distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 547/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Rio Formoso o Título de “Terra da Batalha do Reduto”..), distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 548/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Tracunhaém o Título de “Capital do Artesanato em Cerâmica”..);distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 549/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Surubim o Título de “Capital da Vaquejada”), distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 550/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de São José da Coroa Grande o Título de “Terra das Piscinas Naturais”..), distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 551/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Salgadinho o Título de “Terra das Piscinas de Águas Termais”), distribuído ao Deputado Zé Maurício. Posteriormente,

passou-se à discussão: Projeto de Lei Ordinária nº 107/2015, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar para todos os funcionários, de empresas públicas ou privadas, que trabalhem expostos à radiação solar, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 156/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Obriga as fábricas e a todas as montadoras e revendedoras de motos, motocicletas, motonetas, ciclomotores cinquenhinhas e bicicleta elétrica, a produzirem estes veículos, dotados de acessório tipo antena Corta-pipas no Estado de Pernambuco..), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 188/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre o mecanismo de inibição da violência contra mulher no Estado de Pernambuco, através de multa contra o agressor, em caso de utilização de serviços públicos..), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 312/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui o “BANCO DE MEDICAMENTOS” do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 408/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a assistência psicológica, assistência social e curso de reciclagem para os ocupantes do quadro de segurança pública e da outras providências..), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Zé Maurício e o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 447/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Autoriza a renovação pelo Estado de Pernambuco a cessão de uso de imóvel de sua titularidade), tendo como relator o Deputado Tony Gel, na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 481/2015, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o Adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares..), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 505/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de mesas e cadeiras para idosos e gestantes nas praças de alimentação dos shoppings centers, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 512/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, na forma que especifica.), tendo como o relator o Deputado Rodrigo Novaes, na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a redação da Ementa e dos Arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 512/2015, de autoria do Dep. Clodoaldo Magalhaes), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 523/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, a manifestação cultural Banho de Cheiro do Município de Chã de Alegria, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 522/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o Dia Estadual de Prevenção e Enfrentamento às Drogas nas Unidades Prisionais.), tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 523/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, a manifestação cultural Banho de Cheiro do Município de Chã de Alegria, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 528/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Técnico Agrícola, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 531/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a celebração Viva Gonzagão, evento de cunho cultural e histórico do Município de Exu, alusiva ao nascimento do Pernambucano do século, Luiz Gonzaga..), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Em extrapauta, foram distribuídos os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 560/2015, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Altera a Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, a Lei Ordinária n. 13.332, de 7 de novembro de 2007 e dá outras providências), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 552/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco - FUNPEPE, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 553/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 554/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede isenção do ICMS às operações promovidas por estabelecimento industrial de alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Angelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 555/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede isenção do ICMS relativamente às saídas internas de óleo diesel destinado ao consumo na prestação de serviço público de transporte complementar de passageiros na Região Metropolitana do Recife – RMR, por meio de ônibus, e introduz modificações na Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 556/2015, de autoria do Tribunal de Contas (Ementa: Versa sobre a autorização de cessão de uso de imóvel público, situado na Travessa do Costa,

Boa Vista, no Município do Recife, neste Estado, em favor da Associação dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos), distribuído ao Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 557/2015, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Autoriza, em caráter excepcional, repasse de recursos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ao Poder Executivo Estadual, e cria o Fundo de Enfrentamento à Violência – FEV.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes. Posteriormente, foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 557/2015, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Autoriza, em caráter excepcional, repasse de recursos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ao Poder Executivo Estadual, e cria o Fundo de Enfrentamento à Violência – FEV.) pelo Deputado Antônio Moraes. Por fim, o Presidente deu por encerrada a Reunião, convocando a próxima para o dia 24 (vinte e quatro) de novembro, do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:

DEPUTADA RAQUEL LYRA (PRESIDENTE)
DEPUTADO ANGELO FERREIRA
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO TONY GEL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Angelo Ferreira, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Silvio Costa Filho e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Antônio Moraes e Zé Maurício, membros suplentes. Inicialmente, passou-se à distribuição do Projeto de Resolução nº 656/2016, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Ouvidor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.) para o Deputado Silvio Costa Filho. Posteriormente, nos termos do art. 268,II daquele Regimento Interno, passou-se à arguição pública da Contadora, Sra. Juliana Dias Médicis, para o cargo mencionado. A arguição fora iniciada pelo Deputado Silvio Costa Filho e a ela deu continuidade o Deputado Romário Dias, que destacou o trabalho que a Sra. Juliana Dias vem realizando. Em seguida, a pedido da Presidente, a Sra. Juliana Dias Médicis explanou sobre a função para a qual foi indicada. Por fim, o Projeto de Resolução nº 656/2016, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Ouvidor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.) foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Então, a presidente encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos

TITULARES:
DEPUTADA RAQUEL LYRA (PRESIDENTE)
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO ANGELO FERREIRA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO

SUPLENTE:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

Portarias**PORTARIA Nº 373/16**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 0277/2016, da **Superintendência de Planejamento e Gestão**, **RESOLVE**: atribuir a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro a servidora **DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 610, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder,

a partir do dia 01 de março de 2016, nos termos da Lei nº 13.328/07, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de fevereiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
 Primeiro Secretário

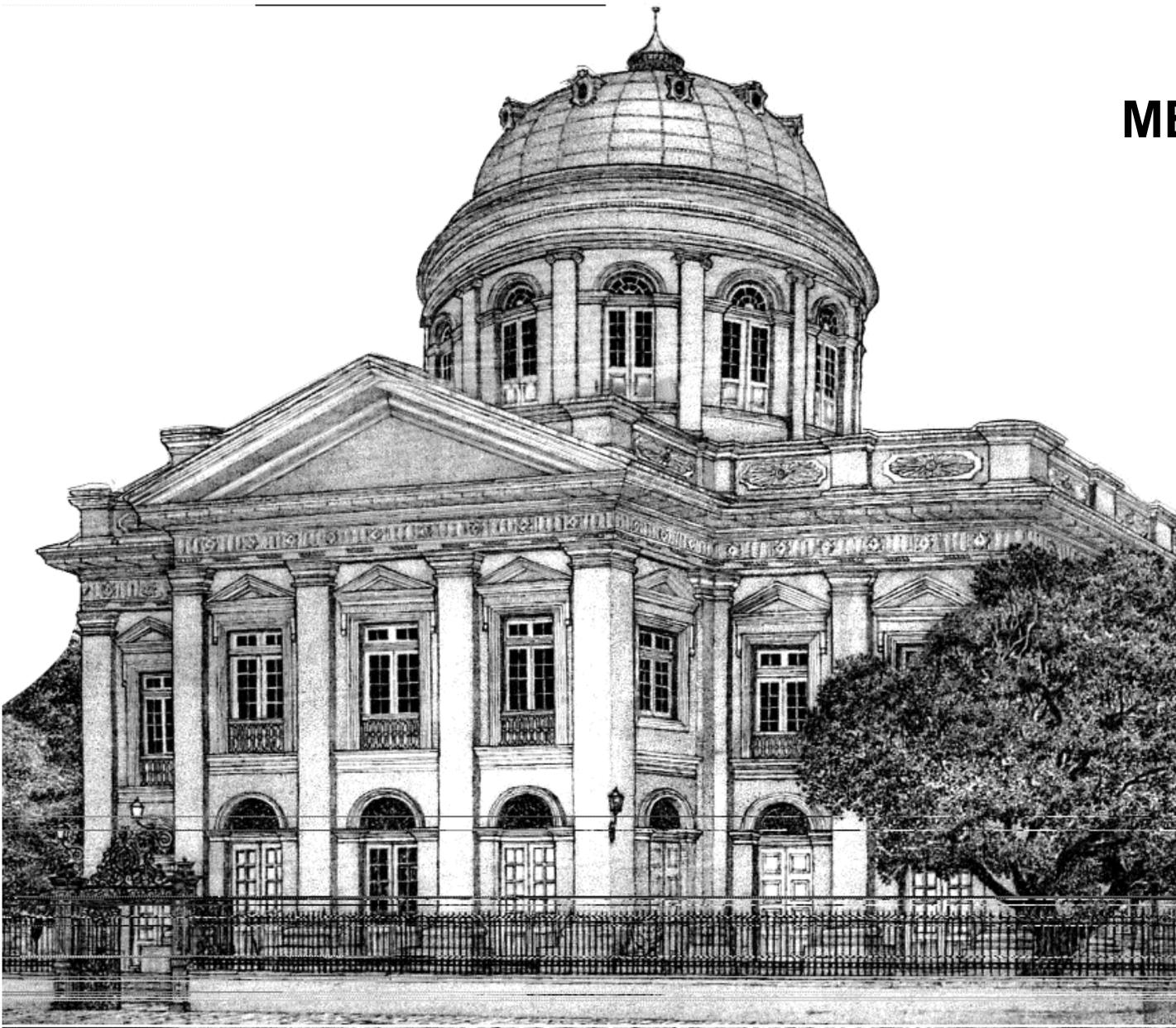
PORTARIA Nº 336 /16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 002 /2016, do Departamento de Gestão Orçamentária, **RESOLVE**: designar a servidora **DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 610, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, para responder pela Chefia do Departamento de Gestão Orçamentária, no impedimento da titular, **IVONE TRINDADE ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº 436, no gozo de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de março de 2016.

Sala Austro Costa, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
 Superintendente Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa
 Presidente

Deputado Augusto César
 1º Vice-Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
 2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
 1º Secretário

Deputado Vinícius Labanca
 2º Secretário

Deputado Romário Dias
 3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
 4º Secretário

Deputado André Ferreira
 1º Suplente

Deputado Rogério Leão
 2º Suplente

Deputado Beto Accioly
 3º Suplente

Deputado Adalto Santos
 4º Suplente

Deputado Adalto Santos
 Ouvidor-Geral

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS